PORTARIA Nº. 010/2021

"Regulamenta a concessão de Diárias a Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Água Boa."

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas:

Considerando, Regulamentar a concessão de diárias a vereadores e servidores da câmara Municipal de Água Boa.

Considerando, O Biênio 2021/2022 sob Minha Presidência e autonomia como gestor da Câmara Municipal de Água Boa.

R E S O L V E:

Art. 1º - Independente do numero de viagens que Vereadores ou Servidores necessitarem fazer, será concedido o **máximo de 4 diárias ao mês** independente do destino, ficando a critério do vereador a quantidade solicitada para cada viagem.

Parágrafo Único. Fica condicionada a liberação das diárias a prestação de contas da ultima viagem realizada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 02 de fevereiro 2021.

Publique-se dê-se ciência, e cumpra-se.

Luís César de Lara Pinto Filho
Presidente

Cleide Maria Maschião Aleixo
1º – Secretária

Alceu Penteado Junior
Secretário Geral

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA Nº. 010/2021

"Regulamenta a concessão de Diárias a Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Água Boa."

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas:

Considerando, Regulamentar a concessão de diárias a vereadores e servidores da câmara Municipal de Água Boa.

Considerando, O Biênio 2021/2022 sob Minha Presidência e autonomia como gestor da Câmara Municipal de Água Boa.

R E S O L V E:

Art. 1º - Independente do numero de viagens que Vereadores ou Servidores necessitarem fazer, será concedido o máximo de 4 diárias ao mês independente do destino, ficando a critério do vereador a quantidade solicitada para cada viagem.

Parágrafo Único. Fica condicionada a liberação das diárias a prestação de contas da ultima viagem realizada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 02 de fevereiro 2021.

Publique-se dê-se ciência, e cumpra-se.

Luís César de Lara Pinto Filho

Presidente

Cleide Maria Maschião Aleixo

1º – Secretária

Alceu Penteado Junior

Secretário Geral

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 068/2021

"Dispõe sobre a nomeação do representante oficial da Câmara junto ao CIRETRAN deste município e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais:

Considerando o que consta no referente Processo submetido ao Protocolo nº 0414, de 09 de fevereiro de 2020, ambos deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1ºConceder ao servidor **JOEL DA SILVA BENEVIDES**, portador do Registro Geral – RG sob nº. 12429767/SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob nº 978.020.341-91, para atuar como **Representante Oficial da Câmara Municipal de Cáceres-MT** (CNPJ: 03.960.333/0001-50), no que diz respeito a regularização dos documentos dos veículos oficiais desta Casa de Leis, tais como Certificado de Registro e Licenciamento, Seguro DPVAT e demais assuntos pertinentes, junto a CIRETRAN deste Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 10 de fevereiro de 2021.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CAMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM HOSPEDAGEM, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRADOR DO SITE INSTITUCIONAL E DA CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT. VALOR GLOBAL: R$ 13.876,28 (treze mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos) FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/1993. CONTRATADO: MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELI, CNPJ nº 14.728.004/0001-03. VIGÊNCIA: 31/12/2021. *HOMOLOGO.* Cláudia – MT, 05 de fevereiro de 2021. LEONIR RIZZI Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021

Espécie: Objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM HOSPEDAGEM, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRADOR DO SITE INSTITUCIONAL E DA CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT, CONTRATADA: MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELI CNPJ nº 14.728.004/0001-03. VALOR GLOBAL: R$ R$ 13.876,28 (treze mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos) VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2021. CÓD. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001-339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 001/2021, nos termos do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Cláudia - MT, 09 de Fevereiro de 2021. LEONIR RIZZI – Presidente.